

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
PROCESSO Nº 21/2026

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 - PROCESSO Nº 21/2026**.

I – OBJETO

Constitui objeto do presente processo de Dispensa de Licitação a aquisição de Localizador Apical Finepex e Motor Endodôntico com Localizador Apical Sensory, destinados ao atendimento das demandas dos serviços odontológicos CEO/CISA, visando à realização de tratamentos endodônticos com maior precisão, segurança e eficiência.

II – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica pela necessidade de aprimorar a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados, especialmente nos procedimentos de endodontia (tratamento de canal), que exigem alto nível de precisão técnica.

O localizador apical é um equipamento essencial para determinar com exatidão o comprimento de trabalho do canal radicular, reduzindo falhas clínicas, retrabalhos e o tempo de procedimento, além de minimizar riscos ao paciente.

O motor endodôntico com localizador apical integrado proporciona maior controle, segurança e eficiência durante os procedimentos, permitindo a realização de tratamentos mais rápidos e com menor desgaste físico do profissional, além de aumentar a taxa de sucesso clínico.

A aquisição desses equipamentos também contribui para:

- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população;
- Redução de custos a longo prazo com retratamentos;
- Atualização tecnológica dos consultórios odontológicos;
- Maior conforto e segurança para pacientes e profissionais.

Dessa forma, a compra mostra-se necessária para garantir a continuidade e a excelência dos serviços de saúde bucal ofertados.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS S/A**, inscrita no CNPJ nº **00.814.559/0001-55** mediante análise dos orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisados no mercado e que atendem perfeitamente as necessidades do CEO/CISA.

IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

QTDE	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS S/A, CNPJ: 00.814.559/0001-55	LSI S.A., CNPJ: 14.190.675/0001-55	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS S.A, CNPJ: 93.185.577/0001-04
1	Localizador Apical Finepex Valor: R\$ 1.986,99	Localizador Apical Finepex Valor: R\$ 2.129,05	Localizador Apical Finepex Valor: R\$ 2.195,00
1	Motor Endodôntico com Localizador Apical Sensory Valor: R\$ 8.636,90	Motor Endodôntico com Localizador Apical Sensory Valor: R\$ 9.486,50	Motor Endodôntico com Localizador Apical Sensory Valor: R\$ 9.780,00
	TOTAL R\$ 10.623,89	TOTAL R\$ 11.615,55	TOTAL R\$ 11.975,00

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CEO/CISA para o exercício de 2026.

VI – BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí-RS, 18 de março de 2026.

ANDREI COSSETIN | Assinado de forma digital por
SCZMANSKI:00270235086 | ANDREI COSSETIN
35086 | Dados: 2026.03.18 15:59:20
-03'00'
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PRESIDENTE